

COMUNICADO

TOP PRIME POLIMENTOS LTDA., CNPJ 59.041.752/0001-43, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, por meio do Processo nº 60843/2024, a Licença de Operação Por Procedimento Corretivo / Transferência de Titularidade nº 0001/2025 válida até 13/02/2027, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Rodovia Cachoeiro X Frade - Distrito de Gruta, s/nº, Poço Dantas, no Município de Cachoeiro de Itape-mirim/ES.